MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GERMANO CAMACHO

PROJETO DE LEI Nº..... DE 2015.

Dá denominação a uma quadra de esportes na cidade de Santana do Livramento.

A CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVREMENTO - RS.

Art 1º. Fica denominada de José Carlos Chagas – Papapa - a quadra de esportes localizada na Praça Oriovaldo Greceller na Rua Treze de Maio, entre as Ruas Manduca Rodrigues e Brigadeiro Canabarro no Bairro Centro.

Art 2º. Fica o executivo Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada Praça, as placas respectivas com o nome da Quadra ora denominado.

Art 3º. Revogadas as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 30 de Abril de 2015.

GERMANO CAMACHO
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido a fim de formalizar a quadra já existente no município oficialmente, razão pela qual se apresenta a preposição para a devida denominação desta quadra.

O cidadão santanense José Carlos Chagas, popular PAPAPA, falecido em 2014, dedicou sua vida ao esporte infantil, como treinador de futebol, sendo seu trabalho realizado por vários anos no campo de futebol no interior da Praça Oriovaldo Greceller.

Santana do Livramento, 30 de Abril de 2015.

GERMANO CAMACHO
Vereador - PTB